

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 85/DRH/SP/CONT

Por despacho de 10/03/2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Miguel Angelo Simões de Almeida Ladeira, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de tempo Integral , auferindo o vencimento correspondente ao índice 140-2/3, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 20 de Março de 2011 e validade até 19 de Março de 2013.

10 de Março de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.